

## **INDICAÇÃO Nº 044 /2026**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Disponibilizar equipamentos para a banda de Fanfarra da Escola Estadual Vidal da Penha, na Vila de Entre Rios, no Município de Caroebe”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Banda de Fanfarra da Escola Estadual Vidal da Penha, localizada no Município de Caroebe, sempre é premiada nos festivais que participam, e encontram-se com equipamentos insuficientes para atender a demanda de comunidade escolar.

Espero contar com a compreensão de Vossa Excelência, peço que atenda este pleito com a brevidade possível, fato que vai de encontro com as necessidades da referida escola e de seus membros.

Sala das Sessões, 04 março de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual